



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Sexta-feira, 10 de março de 2023

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## LICITAÇÕES

### LICITAÇÕES

#### EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

n TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2023.

Processo n.º 488/2023.

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL "LUIZA PADOVANI", NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS".

**Entrega dos Envelopes:** 30 de março de 2023, das 08h00, às 09h15 horas.

**Sessão de abertura dos Envelopes:** 30 de março de 2023, às 09h30 horas.

**Prazo para retirada do Edital:** A partir do dia 13 de Março de 2023 até o dia 29 de Março de 2023, o Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Americana, no horário das 09h00 às 16h00, ou no site: [www.americana.sp.gov.br](http://www.americana.sp.gov.br).

Eu, Tássia Helena Modenesi Tavares, matrícula n.º 14.676 conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 09 de março de 2023.

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

n TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023.

Processo n.º 11.183/2022.

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS REFERENTES À CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL, NESTA CIDADE".

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi ADJUDICADA e HOMOLOGADA a Tomada de Preços n.º 002/2023 para a seguinte empresa:

**LIMA ENGENHARIA LTDA - VALOR GLOBAL R\$ 199.500,00.**

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

n PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2023.

Processo n.º 11.361/2022.

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DOS CONSULTÓRIOS DE ODONTOLOGIA DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE".

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o Pregão Presencial n.º 005/2023 para a seguinte empresa:

**JOSÉ ANTONIO JACOB - EPP - VALOR GLOBAL R\$ 59.900,00.**

#### EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

n PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2023.

Processo n.º 12.350/2022.

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE TRATOR PARA MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E LOCAIS DE ÁREAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO".

**Abertura das Propostas:** 23 de março de 2023, a partir das 08h00 horas.

**Início da sessão de disputa de preços:** 23 de março de 2023, a partir das 08h30 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, n.º 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, no site [www.americana.sp.gov.br](http://www.americana.sp.gov.br), ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), a partir de 13 de Março de 2023.



## DIÁRIO OFICIAL

**Expediente**  
Diário Oficial do Município de Americana  
[www.americana.sp.gov.br](http://www.americana.sp.gov.br)

**Diagramação**  
Unidade de Imprensa e Comunicação  
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana  
E-mail: [diario.oficial@americana.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@americana.sp.gov.br)

**Administração**  
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito

**EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

n PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023.

Processo nº 3.777/2022.

**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN PARA A SECRETARIA DE SAÚDE".**Abertura das Propostas: **23 de março de 2023**, a partir das **08h00 horas**.Início da sessão de disputa de preços: **23 de março de 2023**, a partir das **08h30 horas**.O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, no site [www.americana.sp.gov.br](http://www.americana.sp.gov.br), ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), a partir de **13 de Março de 2023**.**EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

n PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023.

Processo nº 182/2023.

**OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, DA CLASSE DE FITAS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE".**Abertura das Propostas: **23 de março de 2023**, a partir das **08h00 horas**.Início da sessão de disputa de preços: **23 de março de 2023**, a partir das **08h30 horas**.O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, no site [www.americana.sp.gov.br](http://www.americana.sp.gov.br), ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), a partir de **13 de Março de 2023**.**EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

n PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023.

Processo nº 1.363/2023.

**OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO E FRALDAS PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS".**Abertura das Propostas: **24 de março de 2023**, a partir das **08h00 horas**.Início da sessão de disputa de preços: **24 de março de 2023**, a partir das **08h30 horas**.O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, no site [www.americana.sp.gov.br](http://www.americana.sp.gov.br), ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), a partir de **13 de Março de 2023**.**EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

n PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023.

Processo nº 8.979/2022.

**OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE BOMBA DE INSULINA DO FABRICANTE ROCHE PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS".**Abertura das Propostas: **24 de março de 2023**, a partir das **08h00 horas**.Início da sessão de disputa de preços: **24 de março de 2023**, a partir das **08h30 horas**.O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, no site [www.americana.sp.gov.br](http://www.americana.sp.gov.br), ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), a partir de **13 de Março de 2023**.**EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

n PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023.

Processo nº 2.511/2023.

**OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO".**Abertura das Propostas: **27 de março de 2023**, a partir das **08h00 horas**.Início da sessão de disputa de preços: **27 de março de 2023**, a partir das **08h30 horas**.O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, no site [www.americana.sp.gov.br](http://www.americana.sp.gov.br), ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), a partir de **13 de Março de 2023**.

Eu, Tássia Helena Modenesi Tavares, matrícula 14.676, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 09 de Março de 2023.

**PORTARIA Nº 10.965, DE 7 DE MARÇO DE 2023.****"Que revoga e designa em confiança servidores públicos municipais concursados."****Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;**R E S O L V E :**

I - Revogar a designação em confiança da servidora SIRLENE SANTANA MANTOAN, matrícula 14772, de ENCARREGADO DE SERVIÇOS I, retornando ao seu cargo de origem em 7 de março de 2023.

II - Designar em confiança, a servidora pública municipal concursada KARINA DE ARAÚJO SILVA ROSA, matrícula 914981, no cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS III.

III - Designar em confiança, a servidora pública municipal concursada JULIANA FORTI DURAN, matrícula 15207, no cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS III.

IV - Designar em confiança, a servidora pública municipal concursada ALEXANDRA APARECIDA VAZ MOLINA, matrícula 15256, no cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS II.

V - Designar em confiança, o servidor público municipal concursado LUIZ FERNANDO ZACHARIAS DOMINGUES DA SILVA, matrícula 12053, no cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS I.

VI - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 7 de março de 2023.

Publicado na mesma data na  
Secretaria de Administração**FRANCISCO ANTONIO  
SARDELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ  
RODRIGUES FLORES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE  
ADMINISTRAÇÃO**HUGO STEFANO TROLY**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
NEGÓCIOS JURÍDICOS

**PORTARIA Nº 10.966, DE 7 DE MARÇO DE 2023.**

"Que exonera a pedido o servidor público municipal concursado."

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, a pedido, conforme protocolo digital nº 23.821/2023, o servidor público municipal concursado CLAUDIO CLARO DA SILVA, matrícula 15487, do cargo de SERVENTE HOSPITALAR, a partir de 6 de março de 2023.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 7 de março de 2023.

Publicado na mesma data na  
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO  
SARDELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ  
RODRIGUES FLORES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

**HUGO STEFANO TROLY**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
NEGÓCIOS JURÍDICOS

**PORTARIA Nº 10.967, DE 7 DE MARÇO DE 2023.**

"Dispõe sobre a designação de Gestor da Parceria para os projetos de Esporte, Cultura e Lazer apoiados pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente."

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014;

Considerando o disposto nos arts. 16 e 17 do Decreto nº 11.506, de 24 de outubro de 2016;

Considerando o que consta no memorando nº 4.677/2022,

**R E S O L V E :**

I - Designar a gestora da parceria para acompanhamento das parcerias celebradas para execução dos projetos de Esporte, Cultura e Lazer apoiados pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente a seguir especificada: **JANAINA MALAGI BASSO TAMBORLIN**.

II - Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 7 de março de 2023.

Publicado na mesma data na  
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO  
SARDELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ  
RODRIGUES FLORES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

**HUGO STEFANO TROLY**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
NEGÓCIOS JURÍDICOS

**DECRETO Nº 13.215, DE 7 DE MARÇO DE 2023.**

"Altera o Decreto nº 13.204, de 23 de fevereiro de 2023, na forma que especifica."

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta do protocolo digital PMA nº 40.906/2022,

**D E C R E T A :**

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 13.204, de 23 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica outorgada à empresa Camafeu Cafeteria e Rotisseria Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.952.305/0001-04, e no Cadastro de Atividades do Município sob nº 99.644, com endereço estabelecido na Praça Comendador Muller, nº 80 - Quiosque 6B, Centro, nesta cidade, permissão de uso de área pública a seguir descrita:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Americana.

Local: Praça Comendador Muller - Centro - Americana/SP.

Cadastro: 01.0060.0531.0000.

Descrição: "Quiosque 6B - Inicia-se num ponto localizado em uma reta e segue pela referida reta numa distância de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com área remanescente numa distância de 3,18m (três metros e dezoito centímetros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com área remanescente numa distância de 2,25m (dois metros e vinte e cinco centímetros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com Quiosque 8 numa distância de 9,00m (nove metros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com área remanescente numa distância de 2,25m (dois metros e vinte e cinco centímetros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com área remanescente numa distância de 3,18m (três metros e dezoito centímetros) até o ponto inicial perfazendo uma área superficial de 35,44m<sup>2</sup> (trinta e cinco metros quadrados e quarenta e quatro centímetros quadrados)."

Parágrafo único. A área objeto da permissão de uso outorgada por este Decreto deverá ser utilizada pela permissionária, exclusivamente, para a exploração de lanchonetes, casas de chá, de suco e similares."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 7 de março de 2023.

Publicado na mesma data na  
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO  
SARDELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ  
RODRIGUES FLORES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

**HUGO STEFANO TROLY**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
NEGÓCIOS JURÍDICOS

**DECRETO Nº 13.216, DE 8 DE MARÇO DE 2023.**

"Reconhece a situação de vulnerabilidade social e concede, à família que especifica, subsídio econômico criado pelo Programa de Locação Social denominado 'Bolsa Habitação', no montante de até 1 (um) salário mínimo mensal vigente no país, e dá outras providências."

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei nº 5.213, de 19 de julho de 2011, que "Dispõe sobre a criação do Programa de Locação Social denominado 'Bolsa Habitação', conforme específica, e dá outras providências";

Considerando o disposto no Decreto nº 12.507, de 4 de agosto de 2020;

Considerando o relatório socioeconômico elaborado por assistente social do quadro funcional da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano;

Considerando o que consta do memorando administrativo digital PMA nº 1.026/2023,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica reconhecida, nos termos do disposto no art. 4º da Lei nº 5.213, de 19 de julho de 2011, a situação de vulnerabilidade social da família constituída por Angela Sales de Freitas, portadora do RG nº 46.867.606-5 e CPF/MF nº 483.203.118-02, responsável pelo núcleo familiar, seu irmão Ivan Aquiles Sales de Freitas, nascido em 17/05/2005, e seu filho Miguel Pereira Sales, nascido em 26/10/2021.

Art. 2º Fica concedido à família identificada no art. 1º deste Decreto, subsídio econômico criado pelo Programa de Locação Social denominado "Bolsa Habitação", no valor de até 1 (um) salário mínimo mensal vigente no país, para fins de locação de imóvel residencial destinado à moradia dos assistidos.

Parágrafo único. O benefício "Bolsa Habitação" será concedido pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º O subsídio econômico mencionado no artigo anterior será pago diretamente ao locador do imóvel, mediante a apresentação de contrato de locação em favor do responsável pela família beneficiária do Programa "Bolsa Habitação", mencionado no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º As despesas com a execução do disposto neste decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.11.04.3.3.90-2.061.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 8 de março de 2023.

Publicado na mesma data na  
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO  
SARDELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ  
RODRIGUES FLORES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

**HUGO STEFANO TROLY**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
NEGÓCIOS JURÍDICOS

**DECRETO Nº 13.217, DE 8 DE MARÇO DE 2023.**

"Designa Autoridade de Trânsito."

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando o disposto nas Leis nº 3.192, de 28 de julho de 1998, e nº 5.838, de 17 de dezembro de 2015, e;

Considerando o que consta do memorando digital PMA nº 2.961/2023,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica designado para exercer as atribuições de autoridade de trânsito, no âmbito do Município, o Sr. Marcelo Maia Giongo, portador do RG nº 40.047.772-21, inscrito no CPF/MF sob nº 337.641.698-26.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 12.606, de 15 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 8 de março de 2023.

Publicado na mesma data na  
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO  
SARDELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ  
RODRIGUES FLORES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

**HUGO STEFANO TROLY**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
NEGÓCIOS JURÍDICOS

---

## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

---

### UNIDADE DE TURISMO

#### COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

#### *CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 15 DE MARÇO DE 2023*

A Vice-Presidente do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo, no uso das suas atribuições, convoca seus Conselheiros para a Reunião Ordinária a ser realizada presencialmente no dia 15 de março de 2023 - Quarta-feira, às 8h30 horas, no auditório do Centro de Cultura e Lazer Poeta Antônio Zoppi, situado à Avenida Brasil, 1293., bairro Jardim São Paulo, para apreciação da seguinte PAUTA DO DIA:

- I- Abertura;
- II- Justificativas de Ausências;
- III- Discussão e aprovação da ata anterior
- III- Correspondências expedidas/recebidas;
- IV. Aprovação da Pauta do Dia e

V. Matérias para deliberação:

1. Eleição de novo presidente para mandato tampão até dezembro de 2023;
2. Leitura, apreciação e aprovação da Minuta do Regimento Interno ;
3. Informações sobre o evento Rota Cervejeira Americana 2023 e definição dos conselheiros que comporão a Comissão de Seleção no Credenciamento da Rede Gastronômica;
4. Informes gerais

Americana, 09 de março de 2023

**ROSELI DOS SANTOS**  
Vice-Presidente do COMTUR



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS Nº 01/2023**  
**MEMORANDO ADMINISTRATIVO DIGITAL PMA Nº**  
**1.314/2022 OBJETO: DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS, EM**  
**CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.211, DE 14 DE**  
**SETEMBRO DE 1998**

### RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE AMERICANA, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação, representada por seu Secretário Municipal Sr. Vinicius Ghizini, no exercício de suas atribuições, declara e torna público aos interessados que a entidade Associação Pedagógica Panapanã, inscrita no CNPJ sob o nº 47.782.076/0001-80, estabelecida na Avenida Comendador Thomaz Fortunato, nº 555, Bairro Chácaras Lucília, nesta cidade de Americana/SP, sagrou-se vencedora do procedimento de doação de bens inservíveis, por ser a única empresa habilitada, na forma do disposto na cláusula IV, item "4.7", do respectivo edital.

Americana, 09 de março de 2023

**VINICIUS GHIZINI**  
Secretário de Educação

## SECRETARIA DE SAÚDE

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (REMOTA)

Prezados (as) Senhores (as)  
Membros do Conselho Municipal de Saúde

Convocamos os senhores conselheiros a participarem da **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA que se realizará no dia 13/03/2023, segunda-feira, com início às 17:15 horas, através do aplicativo "Google Meet", para aprovação do Parecer da Prestação de Contas da Secretaria de Saúde referente ao 3º Quadrimestre de 2022.**

Link da reunião: <https://meet.google.com/yqt-pwqm-oto>

A participação de todos os conselheiros é imprescindível, haja vista que serão discutidos assuntos de interesse da comunidade.

A função desempenhada pelos membros do Conselho de Saúde é dotada de relevância pública e, portanto, garante a dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro.

Atenciosamente.

Americana, 09 de março de 2023

**JOSÉ FRANCISCO LEMBO**  
Presidente do COMSAÚDE

**VANDERLEI CRISTIANO PALAURO**  
1º Secretário do COMSAUDE

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**DATA 13/03/2023**  
**HORÁRIO: 17:15 horas**  
**LOCAL: Reunião remota através do aplicativo "Google Meet".**

**1. Aprovação do Parecer da Prestação de Contas da Secretaria de Saúde referente ao 3º Quadrimestre de 2022;**

**JOSÉ FRANCISCO LEMBO**  
Presidente do COMSAÚDE

**VANDERLEI CRISTIANO PALAURO**  
1º Secretário do COMSAUDE

## GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

### PORTARIA Nº 66, DE 09 DE MARÇO DE 2023

*"Que Prorroga a Portaria nº 17, de 06 de janeiro de 2023."*

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**, DIRETOR-COMANDANTE da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria nº 10.236 de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO no **PROCESSO ADMINISTRATIVO/1DOC nº 180/2023**

#### RESOLVE:

I- Prorrogar o prazo da Portaria nº 17 de 06 de janeiro de 2023, por mais **60(SESENTA)** dias, conforme SOLICITAÇÃO da **COMISSÃO PROCESSANTE**

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Americana, 09 de março de 2023

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**  
DIRETOR-COMANDANTE

### PORTARIA Nº 67, DE 09 DE MARÇO DE 2023

*"Que Prorroga a Portaria nº 16, de 06 de janeiro de 2023."*

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**, DIRETOR-COMANDANTE da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria nº 10.236 de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO no **PROCESSO ADMINISTRATIVO/1DOC nº 179/2023**

#### RESOLVE:

I- Prorrogar o prazo da Portaria nº 16 de 06 de janeiro de 2023, por mais **60(SESENTA)** dias, conforme SOLICITAÇÃO da **COMISSÃO PROCESSANTE**

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Americana, 09 de março de 2023

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**  
DIRETOR-COMANDANTE

**PORTARIA Nº 69, DE 10 DE MARÇO DE 2023**

*"Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD."*

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**, DIRETOR-COMANDANTE da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria nº 10.236 de 01 de janeiro de 2021.

Considerando a DECISÃO do DIRETOR-COMANDANTE em RELAÇÃO ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de INVESTIGAÇÃO (SINDICÂNCIA) no

**PROCESSO ADMINISTRATIVO/1DOC nº 8.226/2022**

**RESOLVE:**

I- INSTAURAR **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD**, para apurar suposta infração disciplinar

II- A condução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** será realizado pela **CORREGEDORIA** da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

III- O prazo para conclusão do PAD é de **60 (SESSENTA)** dias a contar da citação do acusado, podendo ser prorrogado a pedido da **CORREGEDORIA**

IV- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Americana, 10 de março de 2023

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**  
DIRETOR-COMANDANTE

**ISENÇÃO  
IPTU  
2023**

**ATÉ O DIA 28 DE  
ABRIL DE 2023**

**PASSO A PASSO  
PARA FAZER  
SEU PEDIDO:**

Acesse:  
[www.americana.sp.gov.br](http://www.americana.sp.gov.br)

